

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2021

DECRETO Nº 105 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1177*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

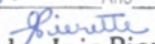
Suplementação (+)				22.100,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	849	12.361.0017.2052.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 2 01
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	850	12.365.0017.2057.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	2.100,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 2 01
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	856	10.303.0030.2023.0000	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 2 14
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		043 000	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu	

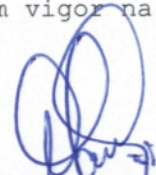
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		22.100,00
Fontes de Recurso		
2	01	12.100,00
2	14	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	22 11 2021
Edição	1.051 Ano 1V
	
Sandra Inis Pierette	
Mat. 353	



ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL